



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 079 - Marizópolis/PB - 20/03/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 - Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 079

MARIZÓPOLIS/PB, 20 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS– PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2023,
MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 285/2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 19 de Março de 2024, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marizópolis, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio

**FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO
Presidente do CMAS**